



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento Geral de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**TCA- 2.186/026/17**

Com fundamento na designação constante dos autos do TC-A 2.186/026/17 e na condição de Gestor do Contrato nº 64/17, que tem por objeto a **“Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para 1.986 servidores ativos/ policiais militares/ integrantes da procuradoria da fazenda do Estado/ Estagiários que prestam serviços na Sede e nas 20 Unidades Regionais que compõem o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados”**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 27 (vinte e sete) de Setembro de 2017.**

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 27 de Setembro de 2017.

**COMISSÃO FISCALIZAÇÃO**

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Flávia Nepomuceno Pinto Mosquera

Rubens Baptista Ferreira Filho

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Roberto José Reginato Lofretã